



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 1 / 012

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	3
Editais de Notificação	3
Contratos	11

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.604/2025.

SÚMULA: Autoriza o chefe do poder executivo convocar para prestar serviço em regime suplementar os servidores ocupantes do cargo de Odontólogo e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica autorizado o chefe do poder executivo convocar para prestar serviço em regime suplementar os servidores ocupantes do cargo de Odontólogo, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, até completar o máximo de quarenta horas semanais, para atendimento nas estratégias de saúde da família.

Parágrafo Único. A implementação de regime suplementar ao cargo de odontólogo se aplica aos servidores contratados por Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod447059

LEI Nº 1.605/2025.

SÚMULA: Institui a Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Institui-se a Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu, nos termos dos incisos II e III do art. 215 da Constituição Estadual do Paraná, § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

Art. 2º. A coordenação da Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu será atribuída ao Conselho Municipal dos Diretos da Mulher (CMDM) de Quedas do Iguaçu/PR.

§ 1º Não haverá relação hierárquica entre o Conselho Municipal dos Diretos da Mulher (CMDM) de Quedas do Iguaçu/PR e as outras entidades participantes;

§ 2º A coordenação representará a concentração de esforços à organização da Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu;

§ 3º Caberá à coordenação estabelecer diretrizes e ações específicas voltadas ao fortalecimento da eficiência e eficácia da Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu na prevenção e erradicação da violência contra a mulher.

Art. 3º. A Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu será orientada nas seguintes dimensões:

I-PREVENÇÃO- adotando-se medidas preventivas e pedagógicas à erradicação da violência contra a Mulher;

II-ATENÇÃO-atendendo mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

III-PROTEÇÃO-promovendo meios de impedir atividades reiteradas de violência contra a mulher;

IV-ACOMPANHAMENTO-buscando a reinserção social, cultural e profissional das vítimas de violência.

Art. 4º. São atribuições da Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu:

I-Catalogar e promover a aproximação efetiva de organizações governamentais, organizações não-governamentais, além da sociedade civil organizada, na busca de soluções à prevenção e erradicação da violência contra a mulher;

II-Identificar e retratar a situação da violência no município de Quedas do Iguaçu;

III-Criar e reforçar estratégias voltadas ao enfrentamento do grave problema da violência contra a mulher;

IV-Dirimir o impacto emocional e físico das vítimas e seus familiares;

V-A Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu poderá criar, através de Decreto Municipal, comissões temáticas para tratar de diversas formas de violência, incluindo, mas não se limitando, à violência sexual, violência política e violência contra as mulheres, com o objetivo de articular ações específicas de enfrentamento e proteção em cada área de atuação.

Art. 5º. A Rede de Proteção e Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Quedas do Iguaçu atuará com a finalidade de promover a proteção física e emocional da mulher e seus dependentes, podendo o Poder Público, para tanto:

I-Promover a articulação com a rede de serviços da assistência social, da saúde e do sistema de justiça;

II-Fomentar meios para a superação da situação de violência vivida, por meio do resgate da autonomia da mulher e sua inclusão produtiva no mercado de trabalho;

III-Lançar campanhas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio e às ulteriores formas de violência contra a mulher;

IV-Adotar medidas voltadas a prover, à mulher, conhecimentos sobre seus direitos e os respectivos meios disponíveis para sua garantia;

V-Instalar equipamentos públicos de acolhimento.

Art. 6º. O Município de Quedas do Iguaçu poderá prestar assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como a seus dependentes, através da implantação de política pública específica, inclusive com a criação e manutenção de centros de atendimento integrais às mulheres vítimas, efetuar convênios com os Serviços de Segurança do Estado para criação de espaços reservados e preparados para recepção e atendimento personalizado à mulher vítima de violência doméstica, prestando também assistência e orientação médica, psicológica e jurídica nos termos da Legislação vigente.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral e patrimonial, nas formas dispostas na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 2º. A assistência e a política especificadas nesta Lei restringem-se às mulheres domiciliadas no Município de Quedas do Iguaçu, em situação de violência doméstica e familiar, devendo a mulher interessada apresentar:

I-cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia de Polícia Civil ou qualquer outra unidade de polícia judiciária do Estado do Paraná;

II-cópia do exame de corpo de delito, quando determinado pela autoridade policial.

Art. 7º. Para os fins do disposto na presente Lei, consideram-se dependentes da mulher: I-O filho ou enteado do gênero masculino, até doze anos de idade incompletos, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II-A filha ou enteada do gênero feminino, sem limitação de idade;

III-Os filhos ou enteados, de qualquer idade e gênero, portadores de qualquer tipo de deficiência;

IV-Outros familiares vulneráveis que dela dependam, cujo acolhimento conjunto não se revele prejudicial ao regular funcionamento do serviço, assim reconhecidos mediante análise de equipe técnica multidisciplinar.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal poderá implementar ações afirmativas e políticas públicas que visem contribuir para a reconstrução dos meios sociais e econômicos decorrentes da violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres, bem como aos seus dependentes menores de idade, sempre em parceria e colaboração com o Conselho Municipal Direitos da Mulher.

§ 1º. Para a implementação de ações afirmativas e de políticas públicas, poderá o Poder Executivo firmar parcerias com a iniciativa privada e com órgãos estatais em todas as esferas de Poder, com o objetivo de mobilizar e potencializar os recursos humanos e financeiros necessários para assegurar a assistência integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como seus dependentes menores de idade.

§ 2º. As parcerias previstas neste dispositivo podem ser realizadas através de termos específicos, acordos, convênios ou outros instrumentos que definam as parcerias entre o Poder Público, as entidades e as instituições da sociedade.

Art. 9º. O Poder Público Municipal, atendendo o interesse social e as mulheres vítimas de violência doméstica delimitada nesta lei, poderá definir políticas públicas de inserção social e econômica, observando:

I-políticas de superação das desigualdades sociais;

II-políticas públicas integradas para efetivar os direitos econômicos, sociais e culturais da mulher vítima;

III-ações políticas que garantam maior compreensão da sociedade quanto à função social da maternidade e da mulher no núcleo familiar;

IV-a manutenção do sistema de creches e de políticas de atenção à primeira infância;

V-programa efetivo de enfrentamento da pobreza e da exclusão social da mulher vítima, com políticas de desenvolvimento socioeconômico e geração de emprego e renda, garantindo ações intersetoriais e integrando os esforços do Poder Público e da sociedade;

VI-medidas especiais, de caráter temporário, destinadas a acelerar a inclusão econômica do núcleo familiar da mulher vítima de violência familiar ou doméstica, em situação de vulnerabilidade no Município, por meio de definições orçamentárias, empréstimos e transferência de renda;

VII-inserção da mulher vítima de violência doméstica e seus filhos nas políticas públicas que garantam a saúde da mulher, como planejamento familiar, atendimento na gravidez de risco, acompanhamento de parto, de pós-parto e no período de amamentação, bem como uma política contínua de prevenção de câncer de mama e de colo de útero;

VIII-políticas públicas articuladas, destinadas especificamente às famílias chefiadas por mulheres;

IX-políticas públicas de habitação destinadas às mulheres chefes de família;

X-investimentos no combate à marginalização econômica das mulheres, notadamente das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, priorizando as categorias profissionais em que a mão de obra feminina é precária;

XI-investimentos no fortalecimento da capacidade econômica das mulheres como empresárias e produtoras;

XII-a valorização do trabalho doméstico não remunerado, voltado para a manutenção e desenvolvimento do núcleo familiar;

XIII-sistema de microcrédito para incentivar os pequenos negócios, por meio da cooperação com setores empresariais e organizações não-governamentais, com linhas de atuação específica direcionadas às mulheres.

Art. 10. O sistema de avaliação das ações, desenvolvidas contra a exclusão econômica, deverá ser transparente e será realizado pelo Conselho Municipal dos Diretos da Mulher (CMDM) de Quedas do Iguaçu/PR, cujo resultado dessas avaliações será divulgado através de publicações e ampla divulgação nos órgãos oficiais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 2 / 012

Parágrafo único. Caberá à Saúde Pública e ao serviço de Assistência Social do Município, após os primeiros atendimentos médicos prestados à mulher vítima de violência, avaliar a necessidade de cirurgia plástica reparadora, devendo orientá-la sobre como proceder.

Art. 11. A rede pública municipal de ensino poderá assegurar vaga em creche ou escola para criança filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, assegurando prioridade de vaga.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de transferência de uma creche para outra, da criança filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física ou sexual, na esfera da rede municipal, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com o objetivo de garantir a segurança da mulher e da criança.

Art. 12. Caberá ao Poder Público Municipal a criação de um órgão denominado Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) vítima de violência que funcionará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Quedas do Iguaçu/PR, aproveitando-se os seus profissionais já contratados, com o objetivo de implementar política específica de atendimento integral assegurada nesta Lei, podendo utilizar para este fim, imóvel pertencente à municipalidade ou imóvel cedido através de convênio com instituições privadas e públicas.

Art. 13. O Centro Especializado de Atendimento à Mulher terá caráter sigiloso e atenderá a moradoras domiciliadas no município de Quedas do Iguaçu e encaminhadas pelo CAM (Centro de Atendimento à Mulher), órgãos públicos de saúde do município, pela delegacia de Polícia Civil do município ou qualquer outra unidade de polícia judiciária.

Parágrafo único. Poderá fazer prova de que é moradora domiciliada no município mediante apresentação de comprovante de residência em nome da mulher vítima, declaração com firma reconhecida do representante legal da associação de moradores, Conselho da Mulher, ou na ausência de documentos, declaração prestada pela própria interessada, bem como consulta aos registros de cadastros sociais do município.

Art. 14. Para a consecução dos objetivos desta Lei, os Poderes Legislativo e Executivo poderão celebrar convênio com entidades da sociedade civil.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 29 de Abril de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod447060

LEI Nº 1.606/2025.

SÚMULA: Institui a campanha permanente de educação e combate à violência contra a mulher no município de Quedas do Iguaçu – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Quedas do Iguaçu – PR.

Art. 2º. São objetivos da Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher:

I–conscientização nos espaços públicos e abertos ao público sobre os tipos de violência contra a mulher e indicação de relações abusivas;

II–divulgação dos canais de denúncia existentes no Município de Quedas do Iguaçu;

III–divulgação dos canais de denúncias de violência contra a mulher coordenados pelo Governo Federal;

IV–encaminhamento da mulher e de seus filhos aos programas de apoio psicológico para as vítimas de violência doméstica e familiar existentes no Município de Quedas do Iguaçu;

V–informação à população sobre os direitos inerentes à mulher;

VI–conscientização nas escolas públicas e privadas do Município de Quedas do Iguaçu sobre a igualdade entre os gêneros;

VII–realizar palestras e divulgação nas escolas públicas e privadas do Município de Quedas do Iguaçu de que violência contra a mulher é crime bem como sobre os respectivos canais de denúncia.

Art. 3º. O estabelecimento da forma e do conteúdo da campanha ficará a critério dos órgãos municipais competentes e poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher.

Art. 4º. Ficam obrigadas, a Administração Pública Direta e a Administração Pública Indireta, a criar página ou espaço para divulgação, em seus principais portais eletrônicos, dos telefones, e-mails, sites e outros canais que possam facilitar qualquer município a denunciar a violência praticada contra a mulher, no âmbito do município de Quedas do Iguaçu–PR.

Art. 5º. A divulgação deverá ocorrer de forma permanente, não havendo prazo determinado.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 29 de Abril de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod447061

DECRETOS

DECRETO Nº 150/2025

Data: 05/05/2025

SÚMULA: Altera Gratificação de servidor.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º–Fica alterada a vantagem à título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, do seguinte servidor:

MATR.	NOME	CARGO	DE%	PARA%
3751-1	Elizandro Cavasotto	Oficial Adm.	30%	50%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a partir de 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 151/2025

Data: 05/05/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidores.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 217/2003 Artigo 134 e § 2º, DECRETA:

Art. 1º–Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, ao seguinte servidor:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
0203-1	Adélcio Luiz Potulski	Professor	35%
0203-2	Adélcio Luiz Potulski	Professor Ed. Especial	35%
3650-1	Clóvis Martins	Aux. Ser. Gerais	15%
4151-1	Eliz Regina Gavenda	Ag. Com. De Saúde	10%
3006-1	Jocelson M. da Silva	Aux. Serv. Gerais	15%
3553-1	Lesandra Zocche Gallo	Professor Ed. Especial	15%
3659-1	Luiza Grabovski	Ag. Comb. Endemias	15%
3639-1	Maria Apº de Lima	Cozinheira	15%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro, a partir de 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 152/2025

Data: 05/05/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à servidor.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15º da Lei Municipal nº 850/2012, e artigo 8º da Lei Municipal de nº 851/2012, Lei Municipal nº. 1133/2016 e 1134/2016,

Considerando as conclusões de cursos em nível Médio, Técnico, Superior e Pós-Graduação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como, requerimento protocolado junto ao setor competente, DECRETA :

Art. 1º–Fica promovido o servidor abaixo, nominado para o seguinte cargo:

Matr.	Nome	Cargo/Nível	Para Nível
3604-1	Eder José Munari	Inspetor Saúde Pública IV	V

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº. 153/2025

Data: 05/05/2025

Súmula: Nomeia servidores para cargos CLT.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado 002/2025, e

Considerando a convocação dos classificados no Edital nº 023/2025, RESOLVE:

Art. 1º–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 05/05/2025, nomeadas para exercerem os seguintes cargos de provimento em CLT, ao quadro de pessoal do Município:

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Matrícula	Nome
4969-1	YANARA DOS SANTOS RIBEIRO
CARGO: ARQUITETO URBANISTA	
Matrícula	Nome
4970-1	THAYLINE MARIA DOS SANTOS SANTANA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Matrícula	Nome
4971-1	JÉSSICA DE LARA GONÇALVES
4972-1	TATIANE DANIEL DE MELLO
CARGO: ENFERMEIRO	
Matrícula	Nome
4973-1	GESSICA DRABETSKI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 3 / 012

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
Matrícula	Nome
4974-1	ADRIANA FATIMA SILVA DE BORBA
CARGO: NUTRICIONISTA	
Matrícula	Nome
4975-1	SOLANGE FELIX
CARGO: PSICÓLOGO	
Matrícula	Nome
4976-1	CLEONICE TEREZINHA MORAIS RODRIGUES

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 01 de Abril de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 154/2025 Data: 05/05/2025

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, a partir de 05/05/2025 4562-1 GUILHERME DALLAGNOLO, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, do quadro do Município;
Art. 2º–Fica exonerado, a partir de 05/05/2025 4703-1 RENATO RODOLFO CARLETO, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, do quadro do Município.
Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 155/2025 DATA: 05/05/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.
O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica nomeado a partir de 06/05/2025 o servidor, 4977-1 LAURINDO KOZAK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, ao quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 156/2025 DATA: 05/05/2025

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal.
O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a licença maternidade concedida à servidora 4790-1 EMANOELE TENSINI, através da Portaria nº 069/2025 no período 03/05/2025 a 29/10/2025, DECRETA:
Art. 1º–Fica a servidora 4978-1 RENATO RODOLFO CARLETO, nomeado, a partir de 06/05/2025 para o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, ao quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 157/2025 Data: 05/05/2025

SÚMULA: Concede Gratificação a servidores de cargos efetivo.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica concedido vantagem à título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para os seguintes servidores:
MATR. NOME CARGO PERCENTUAL
3275-1 Sérgio Marcos Pruni Motorista 80%
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a partir 01/05/2025.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 158/2025 DATA: 05/05/2025

SÚMULA: Exonera servidora em cargo CLT.
O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 05/05/2025, 4929-1 LUCIANA FRANZEN,

ocupante de cargo de Professor Educação Física–CLT, do quadro do Município;
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 05 de Maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 159/2025 Data: 05/05/2025

SÚMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 215.***.***-4, DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 05/05/2025, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor–57, 0233-1 e 0233-2 CÉLIA TEREZINHA CZECKOSKI DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2025 Data: 05/05/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Artigo 7º inciso XVIII da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º–CONCEDER licença maternidade, à servidora, 4790-1 EMANOELE TENSINI, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Saúde, no período de 03/05/2025 a 29/10/2025.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447024

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 025/2025 Data: 05/05/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º–CONVOCAR os candidatos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, aberto pelo Edital nº. 007/2025, conforme segue, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 04 (quatro) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos elencados no item 9.3 do Edital nº. 007/2025, e Homologado pelo Edital 021/2025 de 11/04/2025, para serem admitidos aos cargos abaixo descritos:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOMES	DN	NOTAS
1º	GUILHERME DALLAGNOLO	19/06/1994	80
2º	LEILIANE KLIMA	20/02/1991	64

CARGO: PSICÓLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	NOMES	DN	NOTAS
3º	EVA APARECIDA SCHRAMM	20/01/1987	74

Art. 2º–O não comparecimento dos candidatos com a devida comprovação de documentos implicará na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 05 de maio de 2025.
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447025

EDITAL Nº 026/2025 Data: 05/05/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Capítulo 4 do Edital nº 017/2025. TORNAR PÚBLICO

Art. 1º–Relação nominal das inscrições dos candidatos, em ordem alfabética, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 para contratação de servidores por tempo determinado, ao quadro de pessoal:

AGENTE ADMINISTRATIVO–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADILSON ERMELINO DA COSTA	26/02/1987
2	ADRIANA ADELICE SEZERINO BIASIN	25/07/1977
3	ADRIANA PAGGI DE ANDRADE	28/09/1978



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 4 / 012

4	ADRIANO CORREA GOMES	27/04/1989
5	ADRIELI PERSEL CYCHOCKI	28/02/2007
6	ADRIELI RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/1994
7	AIRTON DOS SANTOS SIQUEIRA FILHO	29/05/1995
8	ALDUIR NIERADKA	20/02/200
9	ALEXANDRA AYRES PAIN	05/03/1985
10	ALINE DE OLIVEIRA MAZUREK	17/05/1998
11	AMANDA CAROLINE VIEIRA	02/04/2004
12	AMANDA GABRIELI GAVENDA	04/12/2000
13	ANA MARCIA ABREU DE SOUZA	11/04/2003
14	ANA PAULA CORREA	19/04/2005
15	ANDREI JOSE ALESSI	27/01/1987
16	ANDRÉIA SOARES DE OLIVEIRA	21/09/1986
17	ANDRESSA ANTUNES DE LIMA	21/06/1987
18	ANDRIELI FONTANA	06/08/2001
19	ANGELA REGINA ANDRADE	27/06/1990
20	ANGELO DANIEL SANTANA LOPES	16/06/2006
21	BRUNA DANIELE KOLAKOWSKI CASAGRANDE	19/01/1993
22	BRUNA LENI WILLEMANN	06/08/1998
23	BRUNO DA SILVA RODRIGUES	28/11/1996
24	BRUNO MURILO CANZI CANDIDO	14/03/2006
25	BRUNO SZIMANSKI	25/08/1990
26	CAMILA HOFFELDER DE CAMPOS	30/06/1999
27	CAMILA KUNZ DA COSTA	18/11/1997
28	CARLA PATRICIA KAZMIERCZAK	18/11/1985
29	CARLOS ALBERTO POTULSKI	28/08/1970
31	CELSON ANTONINHO PARTEKA	01/06/1972
32	CELSON BECKER	17/05/1974
33	CLAITON ELIAS TOLOTTI JUNIOR	23/01/1995
34	CLARELIS ALANA BUZAK PELIZZAR	28/12/1998
35	CLAUDIOMAR PEREIRA FORTES	10/11/1984
36	CLEBERSON GONÇALVES DE SOUZA	31/05/1989
37	CLÉRIA KUREK	25/03/1985
38	DAIANE MERLAK VALENDOLF	25/01/1988
39	DAMARIS REGERT	31/10/1991
40	DANIEL DE SOUZA	19/03/1991
41	DANIELA DE CAMARGO PALUCH	22/07/1997
42	DANIELE MARIA CECCHI DE SOUZA	13/01/1983
43	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	18/04/2003
43	DANIELLI GELISE DZIVIELEVSKI	09/11/1986
45	DEBORA DA SILVA ZOCHE	04/03/2004
46	DEBORA LUIZA MOREIRA DA TRINDADE	25/02/2000
47	DIOGO BALSAN	08/05/1987
48	DOUGLAS BELOTO	19/12/2005
49	DOUGLAS LUAN MICHLANSKI NASCIMENTO	26/06/1991
50	DOUGLAS TELES FALKEMBAK	02/09/1996
51	EDENILSON LUIZ HOFFMANN PRADO	11/05/1970
52	EDERSON DA SILVA	23/03/1988
53	EDUARDA DA SILVA PAIVA	23/11/2006
54	ELIANE DE ANDRADE CARPES	19/01/1987
55	ELIDIANE DA COSTA FACHINELLO	09/07/2001
56	ELISANE HARDT	27/02/1985
57	ELISANGELA BECKER	08/05/1984
58	ELOANA FERNANDES CAMARGO	17/01/2002
59	ELTON FERNANDES COSTA	10/07/1994
60	EMANUEL FIAMETTI	01/10/1996
61	EMILLIN ROCHA MATA CZIVALENSKI	16/11/2002
62	EVELIN LONGO MENEGALI SECCO	25/07/1985
63	EVILIN MARIA PADILHA	02/07/2000
64	FABIANA MODESTA PACHECO	07/06/1984

65	FABIOLA POTULSKI	11/06/2001
66	FELIPE CASIRAGHI VYSOCZYNSKI	15/05/1991
67	FERNANDA MEZZOMO LOPES	15/04/1997
68	FERNANDA OLIVEIRA RIBAS	28/08/1991
69	FRANCIELE Mergen RIBEIRO	29/01/1985
70	FRANCISLAINE MUZEKA	20/05/2000
71	FRANKLIN KORGENIEVSKI	14/03/1984
72	FRANKLYM CAMILOTTTO	24/10/1986
73	GABRIEL DA SILVA	22/08/2003
74	GABRIELY CRISTINI GUEDES	01/10/2003
75	GENI GIEBMEYER	19/08/1966
76	GEOVANA POTULSKI DO AMARAL	03/10/2006
77	GEREMIAS DA SILVA SANTOS	12/09/1969
78	GILBERTO ANDRADE DOS SANTOS	18/03/1986
79	GIOVANE ANDRADE	11/08/1981
80	HUDSON FERREIRA BARROS	13/06/2002
81	ISABELA TEREZINHA VAZ	28/11/1996
82	JACKSON FELIPE DE FRANÇA SANTOS	23/06/2000
83	JANAINA REIZ MOREIRA FRASSETTO	10/08/1987
84	JANETE DE SOUZA PERIM	03/11/1975
85	JAYNE DA SILVA MORENO SCHELL	10/10/1998
86	JECYCA PEREIRA CAMARÃO	26/06/1996
87	JELCIANE DE SOUZA MENDES	09/01/1991
88	JEYSE BEL PARTEKA	22/07/1987
89	JHENNIFER APARECIDA SUTIL	10/07/1998
90	JOCIELI DE SOUZA BLOCKI	14/01/2003
91	JORGE MARCELO NICOLINI	30/12/1978
92	JULIAN BUZAK VERONESE	17/08/2002
93	JULIANA KUFFEL DA SILVA HANK	21/07/1984
94	JULLIANA ALICE ANDREATTO	07/03/2004
95	KATIANE DE ROSA LONCZYNSKI PRUTINSKI	17/09/1996
96	KAUANA KRISTINE KAIPERS	14/12/1989
97	KETTLYN KAUANE DE OLIVEIRA BARBOSA	13/03/2001
98	LARA SANTINI	16/02/2006
99	LARISSA DE OLIVEIRA MOSKO	24/10/2005
100	LAURA DA SILVA MARTINS	17/05/2003
101	LEANDRO FRANCISCO POMAGERSKI	04/05/1978
102	LECIAINE DA ROCHA	26/12/1985
103	LEIDE CLARISE VILHALVA ESTIGARRILHA	05/02/1988
104	LEONI SANTINI	30/04/1968
105	LETICIA SCHRMER	14/06/2005
106	LIANNA KOROBINSKI	18/02/1991
107	LINCOLN DE SOUZA URBAINSKI	05/09/2000
108	LIZIÉ CRISTINE DOS SANTOS PINTO RIBEIRO	24/02/1994
109	LUCAS DOS SANTOS HENING	21/06/2005
110	LUCAS QUEIROZ FARIAS	15/05/1996
111	LUCINEIA GONÇALVES DE ALMEIDA LARA	30/06/1994
112	LUIS CARLOS CZARNESKI	01/10/1969
113	LUIS WYSOCZYNSKI	18/09/1989
114	LUIZ EDUARDO SKIBA DA ROSA	22/04/1996
115	LUIZA DE OLIVEIRA INÁCIO	11/02/2004
116	MABILI PALUDO DA SILVA	06/03/2004
117	MAISA ANDRESSA DICK	06/07/1993
118	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	10/11/1999
119	MARIA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	20/08/1989
120	MARIELI LANGWINSKI	06/12/1977
121	MARISETE LIAMAR PIASECK ANDRETTI	01/01/1980
122	MARISTELA DA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	28/09/1988
123	MATEUS PAIVA	06/03/2004
124	MATHEUS FILIPE SOUZA TAVARES	22/02/1997



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 5 / 012

125	MATHEUS GUIMARAES CORREIA	02/10/2002
126	MIRIAN LOPES SANTANA	18/12/1991
127	MIRIAN RAMOS DA SILVA CORDEIRO	15/09/1993
128	MÔNICA GONÇALVES RIBEIRO	10/01/1995
129	NAIANY ZANELLA	16/04/1990
130	NATÁLIA BARRETO	21/05/2001
131	NATHALI GONÇALVES	12/11/2001
132	NICOLLAS HUTTER	10/09/2001
133	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	26/02/1992
134	PATRICK PASSOS QUADROS	19/08/1995
135	PEDRO ADRIANO PETRY	28/06/1970
136	REGIANE DE AGUIAR	18/04/2001
137	RENATA DE FRANÇA BATISTA	07/12/2007
138	RENÊ JOSÉ MOTTA SOARES	01/02/1984
139	ROBERTO CARLOS SIMAO	29/03/1976
140	RODRIGO WELFER	05/02/1985
141	RONALDO BALDIN	28/09/1993
142	ROSANE CREMONE	25/10/1990
143	ROSANA BRIGHENTI	22/07/1972
144	SAMUEL PEDRO PETRY	20/04/2006
145	SANDI JUCIELI ANTUNES DA SILVA	07/02/1992
146	SANDRA INÊS DRESCH	29/07/1984
147	SANDRA LUCAS DE OLIVEIRA	22/01/1981
148	SANDRA REGINA PERSCEL PEDROSO	05/10/1976
149	SILMARA APARECIDA DE SOUZA URBANSKI	18/02/1980
150	SILVANA FATIMA DAVIES	22/07/1974
151	SIMONE APARECIDA MOURA	14/02/1984
152	SOLANGE FERREIRA DE ANDRADE	04/02/1977
153	STHEFANY LUIZA GOIN	12/07/2004
154	SUELEM APARECIDA BELISKI	26/12/1991
155	SUELEN PATRICYA URBAN MUZEKA	08/02/1989
156	SUELLEN ANDREATTO	18/12/2001
157	TAIMARA LUIZA BROLL	22/06/1998
158	TAINA BORGES	19/01/2006
159	TAISA MACHADO GRANEMANN FRITZ	27/04/1996
160	TAISA MARIA DZINDZIG	06/08/1995
161	TALIA BORGES	04/05/1997
162	TAYNARA PEREIRA BRAZ DE LIMA	21/05/199
163	THAIS ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE	27/07/1997
164	THAISSA CLARA BUREI	28/06/2003
165	VALDEMAR DZIVIELEVSKI	10/03/1967
166	VALESCA DE MORAIS VIEIRA	07/03/1993
167	VANDERCLEIA RODRIGUES BARRETO	10/04/1991
168	VANDERLEI PADILHA RIBEIRO	12/08/1985
169	VANDERLI LURDES WELTER MIECZNIKOWSKI	11/02/1974
170	VANESSA APARECIDA CARDOSO	29/04/2002
171	VANESSA FONSECA DE MELO	05/05/2002
172	VANESSA HELENA BRATKOSKI	11/11/1994
173	VANICE DE FÁTIMA SOARES DO NASCIMENTO	16/05/1991
174	VEREDIANA KARLING SIEBENEICHLER	04/01/1995
175	VIVIANE PERSZEL	03/07/1986
176	VOLMIR MORENO	03/05/1972
177	WELINGTON MALYSZ	19/06/1999
178	WESLEY PASSOS QUADROS	05/02/2006
179	WILIAN WYSOZYNSKI BERTONCELLI	08/01/1997
180	WILLIAN MALYSZ	19/06/1999
181	WITOR GABRIEL CASTANHA	05/09/2006
182	WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SILVA	10/02/1988
183	YANETE DE LIMA	02/11/1992
184	YASMIN CARLA PETRY MOREIRA	19/06/2000

185	ZELINDA ERTHAL	31/03/1983
-----	----------------	------------

AGENTE ADMINISTRATIVO–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ANA GRAZIELI RISSON CARDOZO	03/02/2005
2	BEATRIZ EDUARDA KOZAK	17/02/2007
3	BRUNO HARDT	09/12/2004
4	DEBORA ZAMPROGNA FLÔRES	08/09/1993
5	GISELE MERCEDES LANZARINI	08/07/1997
6	GUSTAVO ALDREI SARMIECKI LONCZYNSKI	12/05/2006
7	HELENA APARECIDA. ALVES DE ARAUJO	12/04/2003
8	JEFFERSON MATEUS TAVARES DOS SANTOS	25/01/2000
9	JESSICA LIVANIR RIBEIRO DOS SANTOS	26/07/1999
10	JHONATHAN WILLIAN DE SOUZA	22/12/2003
11	LARISSA BALBINOT MENTZ	29/01/2003
12	LEONARDO MATEUS CAMARGO	28/04/1997
13	LETICIA CIEBRE	26/04/2002
14	MARIO SERGIO MARCANZONI	13/12/1988
15	RAQUEL DA ROCHA	23/05/2000
16	SIRLEI SCZEPANIAK	05/09/1990

AUXILIAR ADMINISTRATIVO–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADEMIR BERNARDI	03/12/1956
2	ADRIANA BABINSKI DE AMORIM	20/06/1991
3	ADRIANA BUENO DE SOUZA	28/12/1988
4	ADRIANA DOS SANTOS SANDRIN	31/10/1999
5	ADRIANA MUZEKA	24/05/1979
6	ALESSANDRA FERREIRA	15/10/2005
7	ALEXSANDRO RIBERO DA SILVA	19/01/1978
8	ALICE PRASNIEVSKI WALTERMAN	17/02/1969
9	ALISSON SAMPAIO DA SILVA	21/06/1999
10	ALLANA SAMARA DZIVIELEVSKI REIS	03/12/2007
11	AMANDA APARECIDA KUTULA	02/08/2002
12	ANDREI JOSE ALESSI	27/01/1987
13	ANDREI JOSE PINHEIRO	20/03/1996
14	ANDRESSA KEMPNER	27/09/2002
15	ANDRIELA FERNANDES DE LIMA	27/09/1998
16	ANDRIELY BONFIN DA ROSA	16/04/1997
17	ARCÉLIA ROBERTA STACHELSKI	11/05/1981
18	BRUNA MACHADO DA SILVA	30/04/1996
19	BRUNO ALBERTINI TORRIANI	10/08/1995
20	CAMILA LEICHTER	28/10/2006
21	CARLA BRUNA DE SOUZA BLOCKI	02/07/1999
22	CAROLINA ALBERTINI TUMISKI	19/03/2006
23	CELSE BECKER	17/05/1974
24	CENIRA DE FATIMA DOS SANTOS	29/12/1973
25	CLEONICE SOARES DE FARIA	20/12/1968
26	CRISLEIDE ROMANDA SILVA SOARES RAMOS	05/07/1992
27	CRISTHIAN RAFAEL DA SILVA	28/08/2005
28	DAIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	15/11/1994
29	DAIANE AQUILA DOS SANTOS GUEDES	29/04/1989
30	DAIANE AZEVEDO NIERADKA	03/02/1997
31	DANIEL DE LEMES PRESTES	24/11/1994
32	DANIELE DA SILVA CALAMANCIO	02/02/1993
33	DEBORA LUIZA MOREIRA	25/02/2000
34	EDIMARA DA SILVA PINTO	01/11/1997
35	EDUARDA EMER ROZOENSKI	18/03/2006
36	EDUARDO VESCOVI	07/07/2006
37	ELISIE APARECIDA ROSA FROZA	12/10/1993
38	ELOANA FERNANDES CAMARGO	17/01/2002



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 6 / 012

39	ELOISA APARECIDA PELISSONI	23/09/1999
40	ELOISA CARVALHO LOPES	05/12/2005
41	EMANUELI DA SILVA BREMM	04/06/1997
42	ESTEFANEA DE SOUZA ROZENTALSKI	17/02/1977
43	EVERTON RIBEIRO	10/07/1987
44	FABRICIO ANDREI DE ABREU VERISISMO	19/07/1972
45	FERNANDA CAMARGO DA SILVA	08/05/2004
46	FILOMENA WILKE DA SILVA PINTO	23/02/1995
47	FLAVIO LUIZ PEREIRA	30/06/1990
48	FRANCIELE MERGEN RIBEIRO	29/01/1985
49	FRANCIELI DA SILVA MENDES	03/04/1995
50	FRANCIELI VIEIRA	01/01/1994
51	FRANCIELY SPINELLI	06/06/1988
52	GABRIEL DA SILVA	22/08/2003
53	GALILEU CRISTIAN SANTANA	24/02/1999
54	GESSICA DE SOUZA	09/11/2000
55	GIOVANNA ISABELLY PEREIRA	25/01/2007
56	GISLAINE BUENO DA ROSA	24/01/2003
57	GISLAINE DE LIMA CORDEIRO	01/01/1998
58	GISLAINE DE LIMA CORDEIRO	01/01/1998
59	GRAZIELY DA SILVA SZYMANSKI	22/06/1996
60	GRAZIELY SOARES	27/03/1986
61	HELLEN CAROLINE SIEJKA	30/04/1992
62	ISABELA TEREZINHA VAZ	28/11/1996
63	ISABELI MELLO DA COSTA	25/03/2008
64	ISABELLA CATARINA CIOATTO DE OLIVEIRA	31/05/2004
65	ISADORA ANDRADE DOS SANTOS	14/04/2004
66	IVONEI KANIGOWSKI	26/03/1977
67	JAQUELINE DE MELO	30/04/1985
68	JAQUELINE KAUANE VOLSKI	22/11/1996
69	JEAN BRUNO FERREIRA RAMOS	03/04/2006
70	JESSICA CRISTINA DIAS MACHADO	29/06/2002
71	JOANDRA ALANNA SOBOLESKI DUARTE	11/06/2008
72	JOÃO DELONG	25/06/1956
73	JOÃO VITOR DA ROCHA	18/06/1999
74	JOAO VITOR FRIGOTTO CEBRE	16/10/2001
75	JOARES MENDES CORDEIRO	01/11/1988
76	JOELI DIAS DA SILVA SANTOS	18/10/1989
77	JOSE ROBERTO MORAIS	24/10/1994
78	JOSIANE ELENA CIOATTO DE OLIVEIRA	12/12/1976
79	JOSIAS PIZOLLITO DE AZEVEDO	20/04/1980
80	JULIANA DOS SANTOS	29/07/1993
81	JULIANE APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	12/04/1984
82	JULIANE APARECIDA MICHLANSKI	04/12/1977
83	JULIANO LUIZ CZEKOSKI	12/05/1983
84	KATIANE DA ROSA LONCYNYSKI PRUTINSKI	17/09/1996
85	KLECINARA RODITTES KUNZ	12/07/1996
86	LAIS CARDOSO MUNARI	04/09/2005
87	LARISSA DA SILVA PADILHA	10/02/2003
88	LAURA DA SILVA MARTINS	17/05/2003
89	LAURA KISEL	18/04/2004
90	LETICIA FERNANDA CIEBRE	26/04/2002
91	LETICIA MARIA STORMOSKI DA SILVA	18/07/1994
92	LUANA CAROLINE FERNANDES GOMES	10/02/1999
93	LUCINEIA GONÇALVES DE ALMEIDA LARA	30/06/1994
94	LUIZ CESAR CENCI	29/08/1966
95	MAIARA SILVA DE BORBA	27/09/2007
96	MARCIEL DOS SANTOS	24/06/2005
97	MARCO ANTONIO PERSCEL PEDROSO	15/07/2006
98	MARIA ALVES DA SILVA	29/05/1989

99	MARIA EDUARDA ZIMMER	16/12/2005
100	MARIA ELENA NENNING	28/01/2005
101	MARIA IZABELA LARA DE OLIVEIRA	28/05/1997
102	MARIA LUISA BRASIL FABIANE	30/06/2006
103	MARIANA CATAFESTA PARIS	10/01/1999
104	MARILAINE JOYCE FERREIRA DE PAULA	05/11/1995
105	MARILENE DUTRA	22/03/1976
106	MARISTELA PIMENTEL LISBOA	10/02/1992
107	MELVY TEREZINHA STORMOSKI	17/08/1969
108	MICHELE PATRICIA DE LIMA	15/09/1996
109	NAIRA ANDREATTO	30/12/1999
110	NATHALI GONÇALVES	12/11/2001
111	NICOLLAS HUTTER	10/09/2001
112	NICOLLY DOS SANTOS	04/11/2004
113	NILSON FERNANDES	17/08/1999
114	OLGA RAQUEL KAZMIERCZAK	27/06/2000
115	PATRICIA CARVALHO DE SOUZA PEREIRA	25/07/1990
116	PATRICIA DA SILVA LUIZ BORGES	31/03/1994
117	PATRICKI RUZCISKI	27/10/2002
118	PAULO VITOR DE SOUZA	30/03/2005
119	PIETRA GIORDANA TESSARO	28/05/2002
120	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	11/10/2004
121	RHUAN BRAYAN GIELOW	07/09/2005
122	SANDRAMARA RODRIGUES	18/03/2000
123	SERDILEI DE VASCONCELOS	10/08/1985
124	SILMARA APARECIDA DE SOUZA URBAINSKI	18/02/1980
125	SILVANA DE FATIMA KEHRWALD	14/04/1973
126	SOLANGE FERREIRA DE LIMA	11/05/1980
127	TAINA BORGES	19/01/2006
128	TALIA BORGES	04/05/1997
129	TALISON NELSON CHIODELLI	26/11/1996
130	TATIANE APARECIDA RIBEIRO	28/07/1993
131	TAYNARA VITORIA GARCIA DA SILVA	13/09/2005
132	THAIS ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE	27/07/1997
133	THAYS MAIARA DE SOUZA	31/10/1998
134	VANESSA PAWLAK GONÇALVES	13/11/2001
135	VANESSA SYCHOSKI SOARES	23/07/1991
136	VITORIA DOS SANTOS DE FREITAS	03/08/2006
137	VIVIANE APARECIDA NUNES GONÇALVES	31/10/1989
138	VLADIMIR PENALVER CAPETILLO	21/01/1967
139	WENDRYO VINICIUS MALYSZ DE CAMARGO	17/04/2001
140	WILLIAN RENEN DE CAMARGO	19/06/2000
141	ZENIRA APARECIDA NOGUEIRA DE CAMARGO	18/03/1975

AUXILIAR ADMINISTRATIVO–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ANA GRAZIELI RISSON CARDOZO	03/12/2005
2	DANIELE CAMARGO	14/10/2000
3	DOUGLAS WELLITON TOMAZZI	28/12/2004
4	GABRIELLI ALVES FERREIRA	25/09/2006
5	GEOVANA DA SILVA HELEBOSKI	30/10/2002
6	GISIELE MARIA KANIGOSKI	11/08/1992
7	JULIANA APARECIDA DA SILVA HELEBOSKI	21/04/2000
8	MARCIA GONÇALVES	07/03/2025
9	RANGEL PELTZ	31/07/1997
10	SILAMARA GODOY ARENA	02/02/1992
11	SIRLEI SCZEPANIAK	05/09/1990
12	TALITA CRISTINA VALÕES ZANDER	18/01/2001
13	VILMAR EMMERICH	08/02/1959

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 7 / 012

Nº	NOME	DN
1	ALICE BRZEZINSKI	26/06/1985
2	CLARICE MORAIS CARDOSO	04/04/1989
3	CLEUSA MARISTELA DA SILVA PADILHA	15/08/1977
4	DAIANE APARECIDA DUARTE	17/04/1991
5	EDSON MORAIS DIAS	09/01/1981
6	EDUARDA CARVALHO TABORDA	24/03/1998
7	ELIANE CHAGAS SPENGLER	17/07/1983
8	GISELE MARIA KANIGOSKI	11/08/1992
9	GISLAINE DE LIMA CORDEIRO	01/01/1998
10	GIZELLI LUIZE BITTENCOURT MACHADO	10/11/1980
11	IVONETE DA SILVA ZORTEA	15/10/1971
12	JOSE FERNANDES DOS SANTOS DA COSTA	21/11/1982
13	KATIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/05/1980
14	LOURDES DA LUZ BARBOSA	27/04/1981
15	MARIA CAROLINA MAKOSKI MACHADO	21/05/1987
16	MARILETE PEREIRA DE MELLO	15/03/1978
17	NATHALI GONÇALVES	12/11/2001
18	NEUSA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	20/06/1973
19	NEUSA SALETE SZEFczyk	19/06/1974
20	PAULO CESAR DA COSTA	19/08/1998
21	ROSELI DE LIMA OLIVEIRA	04/12/1971
22	SERDILEI DE VASCONCELOS	10/08/1985
23	TAINÁ CRISTINA KUFFEL DA SILVA	28/08/2004
24	VALDECIR RIBEIRO	07/03/1989
25	VALDIR ANTÔNIO LEMPKE	01/10/1962
26	VANESA APARECIDA CARDOSO	29/04/2002
27	VILMAR RIBEIRO	07/07/1981
28	ZENAIR ROSANGELA DOS SANTOS	29/10/1983

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADENILSON MORAIS DA COSTA	12/07/2000
2	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROSA	17/05/2005
3	BEATRIZ EDUARDA KOZAK	17/02/2007
4	CLAUDETE CLEMENTINA PETKOWICZ	05/06/1973
5	CLAUDETE DA SILVA	30/12/1986
6	CLIMARA ASCARI	01/02/1996
7	ESDON TIAGO DE JESUS	29/12/1995
8	FABIANA GONÇALVES	14/09/1996
9	GABRIEL DE LIMA CARDOSO	27/02/2006
10	GISELE MERCEDES LANZARINI	08/07/1997
11	IZABEL DA LUZ SOARES DOS SANTOS	06/05/1976
12	JOAQUIM DA COSTA SANTOS	24/06/1990
13	JORACI DE FATIMA DOS SANTOS	09/10/1969
14	LEONILDA DE SOUSA LORENA	26/04/1975
15	LIRIO RODOLFO MARTINS	07/08/2008
16	LUCILENE ANTUNES FERREIRA	30/10/1981
17	LUCINEIA SEYKA	17/06/1992
18	MARCOS JOSE RIBEIRO DE SOUZA	21/04/1993
19	MARISA APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA	04/11/1972
20	MIGUEL SOARES DOS SANTOS	27/09/1969
21	RAQUEL MAZUREK RODRIGUES	11/03/1991
22	SUELEM DOS SANTOS DA ROSA	25/02/2000
23	THAUANE KAUELLY GARCIA KAZMIERCZAK	07/08/1997
24	VILSON DE OLIVEIRA	10/09/1969

COZINHEIRA–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA LAZARETTI	21/11/1966
2	ANA CAROLINA SANTOS MORAIS	05/09/1997

3	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	22/08/1982
4	ANGELA STEFANY APARECIDA SINHORIN	12/01/2004
5	CRISTINA LENZ	19/12/2001
6	DENORCI TERESINHA CENCI	03/11/1969
7	EDINEIA PEREIRA	30/08/1984
8	ELENICE ARTINI	28/11/1989
9	ELISIE APARECIDA ROSA FROZA	12/10/1993
10	FRANCIELLI VIEIRA CESAR	07/12/1989
11	HILDA DE FATIMA MACHADO	03/08/1973
12	IRENE MOREIRA PINHEIRO DE SOUZA	30/01/1965
13	JANETE DA ROZA DOS SANTOS	28/01/1969
14	JANETE DAMACENO	05/10/1981
15	JENNIFER MORAIS DE SOUZA	14/08/2003
16	LUCIANE ANTUNES FERREIRA	17/08/1984
17	MARIA APARECIDA DA SILVA	08/06/1976
18	MARIA APARECIDA DE CAMARGO	02/11/1982
19	MARIA GESSI DE JESUS SILVA SANTOS	25/11/1977
20	MARINÊS FÁTIMA SIEJKA	03/11/1969
21	MARLENE PADILHA LISBOA	23/04/1981
22	NEUZA DE MATTOS	30/03/1976
23	NILSE SKIBA DA ROSA	03/01/1971
24	REJANE TERESINHA LEMES PRESTES	11/11/1974
25	ROSANE FARIAS	09/09/1995
26	ROSANGELA APARECIDA CLAUDINO	30/03/1970
27	ROSELI APARECIDA RUTHS	05/01/1964
28	ROSELI BORGES	11/12/1977
29	ROSILDA VAZ DA SILVA	14/01/1982
30	RUTINEIA DE OLIVEIRA BLOOT	27/01/1978
31	SANDRA MARIA BORDIM	23/03/1984
32	SILMARA DOS SANTOS SEGUNDA	30/09/1998
33	SILVANA DA ROSA DA SILVA	22/01/1993
34	SIRLEI GIASSON	02/05/1969
35	SONIA FARIAS	20/06/1986
36	VILMA PARTECA	11/01/1984
37	YANETTE DE LIMA	02/11/1992
38	ZENILDA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	16/03/1975
39	ZENILDA RIBEIRO GODINHO CADINI	01/05/1974

COZINHEIRA–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	NOME	DN
1	CHEILA APARECIDA DALMAZO	19/06/1985
2	DIRLENE FATIMA DOS SANTOS	23/03/1987
3	EUZIVETE SOBOLESKI MOKFA	15/06/1996
4	GISELI MATIAS DE JESUS	29/08/1988
5	IVANILSE APARECIDA SACRAMENTO FERNANDES	19/05/1985
6	IVONETE CHIOCHETTA GERON	13/04/1957
7	JOCILANE GARDA	08/12/1984
8	JOSIANE DA SILVEIRA MACHADO	19/10/1991
9	JUSSARA DE FATIMA LOP	16/03/1961
10	KARINE VIEIRA DE AZEVEDO	21/07/1994
11	LUCIMARA DA APARECIDA DOS SANTOS	15/10/1996
12	MARIA APARECIDA FERREIRA	28/02/2001
13	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA CHAVES	03/05/1977
14	ODILAINE CORDEIRO	07/06/2002
15	ROSMARLI KUFFEL DA SILVA	11/03/1974
16	SINDY KAUANA GUERBE	27/07/1997
17	SUELEN MARIA PACHECO	27/04/1986
18	TCHESLYN DE LARA	21/02/1994
19	THALIA BURDULIS	26/05/2002

CUIDADOR SOCIAL–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 8 / 012

Nº	NOME	DN
1	CLAUDINEIA DA SILVA	09/06/1990
2	ELSA DE FÁTIMA DA ROSA MAER	06/08/1978
3	JANAINA KRAVICZ DOS SANTOS	02/07/1994
4	JANETE DAMACENO	05/10/1981
5	LIDIANE RIBEIRO LEITE	22/09/1985
6	SUZANA ROHDEN	27/03/1999

CUIDADOR SOCIAL–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	FLAVIANE BALBINOT	20/02/1982
2	GERCI NATAL SINHORIN	27/01/1975
3	JOSÉ SEBASTIÃO MORAES	29/04/1992
4	RAUL DA SILVA	13/09/1957

MOTORISTA–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADENILSON ROMAO PINHEIRO	19/10/1993
2	ADERLI JOSE TUMISKI	02/07/1976
4	ALAERTI JUNIOR MARTINAZZO	23/06/1988
5	ALAN JUNIOR DE OLIVEIRA	15/08/1990
6	ALEX FRANCISCO GROSSELLI	14/09/1983
7	ANILTON PEREIRA JUNIOR	21/02/1992
8	ANTONIO VALDELIR DE OLIVEIRA	02/11/1962
9	ARI BRASIL DOS SANTOS	19/12/1971
10	ARLINDO FARIAS	24/05/1987
11	AUGUSTO CHIAPETTI	12/11/1992
12	CLAUDINEI RIBEIRO DE FREITAS	04/08/1990
14	CLESIO ROQUE CORDEIRO NUNES	21/10/1989
15	CLEYTON AREND	12/07/1977
16	DANIEL DOUGLAS COSTA SANTIAGO	04/06/1996
17	DAVIDE MIGUEL CYBULSKI	16/09/1979
18	DILOMAR DA SILVA	23/11/1998
19	DIRCEU JUK	08/03/1977
20	DIVANIR CESAR SIBURSKI	12/07/1982
21	DORACI LUIZ BERTAN	14/04/1963
22	DORIVAL JOSE FONTANA	18/05/1971
23	EDER FERREIRA RIBAS	19/03/1981
24	EDERSON FRANCISCO ASCARI	03/01/1985
25	EDSON PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	26/03/1998
26	ELIEL DE OLIVEIRA LIMA	05/05/1980
27	ELIS VALERIA BROCHI RAMOS	14/11/1995
28	ERICLES VALDEMAR MAIA	18/12/1996
29	FABIANO CLOSTEK MOREIRA	09/06/1988
30	FRANCIELE TEREZINHA PAZ	23/02/1996
31	FRANCISCO LEVINSKI	18/07/1983
32	GELSOMAR RODRIGUES	30/10/1988
33	GEOVANE ZUK	07/06/2002
34	GERALDO OSSOKI	07/02/1962
35	GERVÁSIO CIOSTEK	23/03/1982
36	GILSON ALVES RIBEIRO	20/10/1984
37	HÉLIO PRESTE DE MACEDA	07/04/1975
38	IRINEU GAMZALA	02/07/1961
39	ITACIR ANDREATTO	26/01/1980
40	IVAN ALVES JUNCOSKI	24/11/1994
41	JAIR DA CRUZ RAMOS	15/02/1977
42	JANDERSON DE OLIVEIRA	24/07/1990
43	JESE CARLOS LOPE	04/06/1968
44	JHONATAN FRANCISCO DAVE	26/05/1996
45	JOAO MARIA ANTÔNIO DE CAMARGO	18/08/1986
46	JOAQUIM DA COSTA SANTOS	24/06/1990

47	JOARES MENDES CORDEIRO	01/11/1988
48	JORGE LUIZ DA LUZ DOS SANTOS	30/10/1993
49	JOSE ADEMIR CASTRO	25/03/1978
50	JOSE ALCEU RIBEIRO	29/06/1970
51	JOSE CARLOS LEONARDO	11/11/1963
52	JOSE ROBERTO MORAIS	24/10/1994
53	JUSSIÉ BUENO DE SOUZA	05/01/1985
54	LEDIZAR LUIZ BERTAN	06/11/1968
55	MAICON CESAR SCHMOLLER	03/09/1992
57	MARCIANO AMERICO TUMISKI	05/06/1993
58	MATHEUS HENRYQUE ROZENTALSKI	28/05/2004
59	NATANAEL DUARTE DA SILVA	29/11/1973
60	NELSOM ZIEMMIECZAK	10/11/1972
61	PATRICK MARCIO OSOWSKI	21/09/1986
62	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOARES	13/09/1992
63	RAFAEL JULIO ROSSI	06/08/1982
64	RAFAEL RODRIGO PEREIRA	29/08/1987
65	RENAN WEJIKOVSKI	03/10/1997
66	ROBERTO CARLOS CAETANO DE LIMA	16/04/1976
67	RODRIGO DE ARAUJO CALODINO	13/02/1995
68	RUBEM EDUARDO SCZEPANKI	15/03/1957
69	SIDIMAR PRUCH	18/01/1988
70	THIAGO DE OLIVEIRA STANKIEVICZ	22/10/1986
71	VALDIR JOSE ALVES DA SILVA	31/08/1972
72	VALDIR MARTIMIANO DE ALBUQUERQUE	28/12/1975
73	VALTENIR KLEIN	03/11/1982
74	VANDERLEY LOPES DA SILVA	27/12/1970
75	WELLINGTON GUEDES	11/02/2002
76	ZOLEIDE VEBER DO NASCIMENTO	09/05/1972

MOTORISTA–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADILSON TADEU POTULSKI	27/10/1976
2	ALEX EDUARDO SOARES	29/04/2002
3	ALMIR GONÇALVES FRANCA	04/06/1992
4	ANDERSON ROSARIO DE PAULA	28/11/1999
5	CIDIMAR KANIGOSKI SPENGLER	12/01/1988
6	CLEBERSON RONALDO OROSKI	18/04/1991
7	DOUGLAS WELLITON TOMAZZI	28/12/2004
8	ELISEU DA SILVA BOEIRA	30/01/1984
9	GABRIEL DOS SANTOS WOSNIAK	19/03/2001
10	GENERSON MATUCHESKI	26/06/1983
11	GISIANO PAULO GOTZ DOS SANTOS	10/02/1989
12	JACIR DA SILVEIRA BORGES	30/01/1964
13	JAIR DO ROZARIO MATOS	29/06/1979
14	KAUANY SOUZA MENDES	22/08/2003
15	LAERCI DA SILVEIRA BORGES	05/02/1998
16	LAURI RAMOS	12/07/1985
17	NILTON FRANCISCO JAHN	05/12/1991
18	ODAIR TUMISKI	10/03/1982
19	VANDERSON ARIEL MENDES	26/03/1993

OPERADOR DE MÁQUINAS–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ALEXANDRE MOREIRA DA COSTA	09/02/1992
2	CARLOS LOPES DOS SANTOS	05/11/1961
3	CLAYTON JHONNE ALVES	31/12/1993
4	EMERSON DE FREITAS RIBEIRO	15/01/1995
5	LEANDRO CADORIN	06/01/1981
6	ORLEI JOSE GARCIA DA SILVA	19/07/1980
7	ROBERTO CARLOS CREMONA SYCHOCKI	19/01/1992



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 9 / 012

8	VALDECIR DILBERTI	23/03/1966
---	-------------------	------------

OPERADOR DE MÁQUINAS–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	NOME	DN
1	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	02/11/1953
2	LAURI CARVALHO	03/03/1963
3	MARCELO MOREIRA	30/07/1999
4	PAULO CESAR HAHN	21/03/1973
5	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	29/06/1964
6	PEDRO THIAGO GOMES FERREIRA	20/08/1998
7	RANGEL PELTZ	31/07/1997
8	SILVIO ROHDEN	08/05/1974
9	VILMAR PERSEL	07/07/1984
10	WAGNER RODRIGUES BARRETO	27/09/1994

RECEPCIONISTA–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADALICE DA CRUZ HACH	14/02/1966
2	ADRIELI VITORIA MOREIRA	17/08/2002
3	ANA PAULA DE LARA BARBOSA	17/03/1995
4	ANGELA STEFANY APARECIDA SINHORIN	12/01/2004
5	BRUNA LETICIA CORALESKI WEGIKOVSKI	19/11/2007
6	CAROLINA ALBERTINI TUMISKI	19/03/2006
7	DANIELE DA SILVA CALAMANCIO	02/02/1993
8	DANIELI VIAU	29/05/1998
9	EDSON MORAIS DIAS	09/01/1981
10	FLAVIANE CAROLINE KUHN	07/07/1991
11	FRANCISCA JAGUSZESKI	17/10/1978
12	FRANSI BOMKOSKI PELENTIER	07/04/1985
13	IARA DE FÁTIMA GONÇALVES	10/11/1983
14	ISABELI MELLO DA COSTA	25/03/2008
15	IZABEL DA LUZ SOARES DOS SANTOS	06/05/1976
16	JAQUELINE ZUCHI DE ALMEIDA	26/09/1997
17	JEANE GONÇALVES MENDES	19/02/1990
18	JECYCA PEREIRA CAMARÃO	26/06/1996
19	JHONATA RODRIGUES QUINTINO	14/11/1992
20	JOSILAINE OLIVEIRA DE ANDRADE	17/02/2005
21	JULIANA KUFFEL DA SILVA HANK	21/07/1984
22	KAMILI SULDOVSKI DZOBÁ	30/07/2003
23	KATCILANE WALERIA GAWLIK	06/11/1988
24	KELLEN DOS SANTOS FAGUNDES	11/12/1986
25	KERLI CRISTINA DOS SANTOS	14/11/2005
26	LAIS CARDOSO MUNARI	04/09/2005
27	LAIS CASTRO SANTINI	22/05/2007
28	LAURA DOARTE	20/12/2003
29	LETICIA MARIA STORMOSKI DA SILVA	18/07/1994
30	LOURDES DA LUZ BARBOSA	27/04/1981
31	LUCILIANE ANTUNES FERREIRA	17/08/1984
32	MAIKELI DA COSTA BERNARDI OSOWSKI	10/12/1996
33	MAIKELI PARTECA DOS PASSOS	18/12/2005
34	MARIA APARECIDA DA SILVA	08/06/1976
35	MARILENE ZUCHI	19/06/1985
36	MAYSA MELLO DE LIMA	12/12/2006
37	NEUSA SALETE SZEFCZYK	19/06/1974
38	NEUZA DOS SANTOS	12/05/1988
39	NIVIA MARIA LIRA FOLADOR	06/01/1976
40	RAYANE PRISCILA PEREIRA	11/11/1996
41	ROSEMARI APARECIDA LINS ELEUTERIO	17/10/1978
42	ROSENI CARLESSO KASMIERCAK	28/07/1987
43	SANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DAVE	21/01/1980
44	SANDRA RITA PRATES	06/05/1979

45	SANDY FLORES SILVA SALES	12/06/2000
46	SIDNEI MIQUEIAS BABINSKI	31/10/1988
47	SILVANA MARIA DZIVIELEVSKI	11/04/1981
48	SOLANGE APARECIDA BATISTA	29/05/1972
49	TACIANA KARLING SIEHENEICHLER	22/06/2001
50	TAUANY FERNANDA DOS SANTOS	26/12/1993
51	VANDERLEIA APARECIDA BECKER SEEFELD	16/07/1988
52	VANESSA APARECIDA CARDOSO	29/04/2002
53	VANESSA LIMA DA CRUZ	11/11/1997
54	VITORIA DOS SANTOS DE FREITAS	03/08/2006
55	YANETTE DE LIMA	02/11/1992

RECEPCIONISTA–INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ALINE MAGANHA BORGES	25/03/2004
2	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROSA	17/05/2005
3	FLAVIANE BALBINOT	20/02/1982
4	GISELE MERCEDES LANZARINI	08/07/1997
5	JESSICA LIVANIR RIBEIRO DOS SANTOS	26/07/1999
6	JOSEANE MARTINS	12/07/1990
7	KAUANY SOUZA MENDES	22/08/2003
8	LUCIMARA DA APARECIDA DOS SANTOS	15/10/1996
9	LUCINEIA DA SILVA	28/05/1991
10	LUCINEIA DA SILVA	19/12/1992
11	LUIZETE FERREIRA DA COSTA	09/04/2025
12	ODINÉIA DE SOUZA SANTOS	20/03/1997
13	RAINI DA ROSA	18/11/2006
14	TCHELSYN DE LARA	21/02/1994
15	VANESSA BEATRIZ KOZAK	07/09/2000
16	VANESSA DAS GRAÇAS LEITE ZGODAH	29/04/1994
17	VITORIA ALVES BOEIRA	30/05/2002

VIGIA–INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADAILDO MENDES PEREIRA	03/03/1974
2	ADEMIR BERNARDI	03/12/1956
3	ADENILSO RODRIGUES APOLINÁRIO	22/04/1995
4	ADILSON DA SILVA	01/01/1980
5	ADRIANA BUENO DE SOUZA	28/12/1988
6	AIRTON FREITAS DOS SANTOS	04/04/1977
7	ALEXANDRO MOREIRA DA COSTA	09/02/1992
8	ALIFER TEIXEIRA DA ROSA	26/04/2002
9	ALUIR JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	07/05/1981
10	AMARILDO DE SOUZA	26/02/1976
11	ANDERSON RODRIGO MARTINS	27/09/1985
12	ANILTON PEREIRA JUNIOR	21/02/1992
13	BIANCA DE BRITO	12/02/2003
14	BRUNO PAUNA TORRIANI	10/08/1995
15	CARLA BRUNA DE SOUZA BLOCKI	02/07/1999
16	CELSE BECKER	17/05/1971
17	CLEBERSON LOPES	07/09/1992
18	DANIEL CORREIA	12/03/1994
19	EDENILSON SOUZA LEAL	27/04/1992
20	ÉLIO CASTANHA LAZZARETTI	22/04/1962
21	ELIO SZCZEPANIAK	10/01/1972
22	GIDEÃO FERREIRA	28/07/1964
23	GILBERTO ALEONÇO PEREIRA	03/07/1973
24	HERMES MIGUEL DO NASCIMENTO	05/08/1984
25	HIPÓLITO SIEJKA	12/07/1969
26	IVAN ALVES JUNCOSKI	24/11/1994
27	JHONATA RODRIGUES QUINTINO	14/11/1992



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 10 / 012

28	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS	22/11/2003
29	JOÃO SIDNEI GONÇALVES DE SOUZA	23/06/1983
30	JOAQUIM ALVES DE MOURA	11/09/1948
31	JOEL MASCARENHA PIMENTEL	01/06/1963
32	JONAS DE LIMA	09/10/1982
33	JOSIANE DE FATIMA MARTINS KOSAK	28/10/1983
34	JUAREZ LOPES	28/09/1977
35	JUCINEI ELEUTERIO	17/12/1991
36	KATLEEN KAWINY BORECK	11/01/2005
37	LOTERIO COFERI	31/08/1976
38	NAUAM MATEUS PEREIRA	20/03/2005
39	NELSON LIMA DOS SANTOS	05/08/1962
40	OLIVIR DA LUZ CAVALHEIRO	10/05/1966
41	ROGERIO ADRIANO CASSOL	17/02/1991
42	SANDRA LUCAS DE OLIVEIRA	22/01/1981
43	SANDRO NILSON POMAGERSKI	25/12/1990
44	TALISON NELSON CHIODELLI	26/11/1996
45	TIAGO ANTONIO WOLF VALÕES	02/02/1992
46	VALDEVINO DA LUZ CORREIA	20/03/1977
47	VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	17/04/1972
48	WAGNER RODRIGO FONTANA	12/03/1998
49	WILLIAN ROBERTO DOS SANTOS GUERRA	17/01/1986

VIGIA-INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	NOME	DN
1	ALMIR GONÇALVES FRANÇA	04/06/1992
2	ANA GRAZIELI RISSON CARDOZO	03/02/2005
3	ANDERSON RODRIGO MARTINS	27/09/1985
4	CLEIDSON PARIZOTTO	19/01/1983
5	DANIEL CADORE BOEIRA	06/09/1971
6	DIEGO DA ROSA	09/08/1993
7	DOUGLAS WELLITON TOMAZZI	28/12/2004
8	EDSON SERAFIM BUENO	06/06/1970
9	ELISEU DA SILVA BOEIRA	30/01/1984
10	ELIZANGELA DE FÁTIMA ALEXANDRE	07/06/1984
11	ERALDO IAXINSKI	09/09/2004
12	FRANCISCO MOREIRA FURQUIM	23/08/1978
13	GABRIEL DE LIMA CARDOSO	27/02/2006
14	GELIO KUSKIVINSKI	16/05/2004
15	HUMBERTO FARIAS	22/08/1976
16	JACOB DA COSTA ANDRADE	02/04/1977
17	JOÃO PAULO BRAGA DE FRAGA	02/05/1968
18	JOÃO PEREIRA RAMOS	13/07/1969
19	JOSE SEBASTIÃO MORAES	29/04/1992
20	LAURO SANTOS GONÇALVES	02/04/2025
21	LUIZ FERNANDO MAIER	21/09/1992
22	MARCELO AUGUSTO CERVINSKI	26/03/1996
23	SILMARA VITALI	23/05/1986
24	VANDERLEI DE SOUZA LIMA	25/08/1977
25	VINICIUS PAULO VASCONCELOS CARNEIRO	14/05/1999

ZELADORA-INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ADRIANA TONELO	23/11/1977
2	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	24/04/1988
3	ANA PAULA HAETMANN	26/08/1994
4	ANA PAULA RODRIGUES BRUCH	03/08/1994
5	ANDREIA DE JESUS DOS SANTOS	28/12/2002
6	ANDRIELI CZEPANIA ELEUTÉRIO	20/07/1994
7	ANGELICA FERNANDES	18/10/2003
8	CARLA CRISTIANE PANZER DE SOUSA	14/05/1988

9	CAROLINE ZEMBRUZI	10/07/1994
10	CECÍLIA INÊZ HAHN	29/01/1982
11	CLAMAIR DOS SANTOS	10/01/1957
12	CLARICE APARECIDA RAMOS	20/12/1997
13	CLARINES CARNEIRO BUZAK	30/09/1995
14	CLECI ROMAN	23/09/1977
15	CLEMAIR APARECIDA RIBEIRO FARIAS	20/12/1972
16	CLESLEI DE FÁTIMA CARNEIRO DOS SANTOS	08/02/1970
17	CRISLAINE VONICE DOS SANTOS	20/02/1994
18	DAIANE ÁQUILA DOS SANTOS GUEDES	29/04/1989
19	DANIELE RIBEIRO DE LIMA	16/11/1991
20	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	26/12/1996
21	DIRLENE BONFIM	17/11/1990
22	EDINA ALVES PEREIRA	14/12/1972
23	ÉDINA DE FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES	15/01/1986
24	EDIVANA APARECIDA DA CRUZ	11/07/1982
25	EDNA APARECIDA SCHEREDER BABINSKI	08/02/1988
26	ELEONIR DE JESUS MOREIRA	13/07/1966
27	ELIELI LOPES DUARTE	20/02/2002
28	ELIZETE DA SILVA	01/06/1978
29	ELSA DE FÁTIMA DA ROSA MAIER	06/08/1978
30	ESTER GELBARI AVILA	04/02/1976
31	FÁBIA NUNES DE ALMEIDA	05/08/1980
32	FERNANDA DA SILVA	08/01/1994
33	FRANCIELI DA SILVA MENDES	03/04/1995
34	GABRIELI FERNANDA SEYKA CHIOSSI	01/02/2000
35	GABRIELI KLOS	20/11/1999
36	GIOVANE RODRIGUES DE ALMEIDA	28/09/1980
37	GISLAINE DE LIMA CORDEIRO	01/01/1998
38	GRAZIELY MACHADO BRESOLIN	28/06/1998
39	HELOISE SIMIONI DEBASTIANI	28/08/1996
40	JACINTA CARLIZA ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1989
41	JANETE DA ROZA DOS SANTOS	28/01/1969
42	JANETE QUEIROZ	13/01/1986
43	JAQUELINE DA SILVA	06/12/2000
44	JESSICA CAROLINE BRITO DE SOUZA	11/03/1991
45	JOANA GRACIELA DA CRUZ	09/01/1981
46	JOELI DIAS DA SILVA SANTOS	18/10/1989
47	JUCELIA ROMAN	02/02/1993
48	JULIANA ALESSANDRA DE LARA	01/12/1997
49	LARA DE FÁTIMA GONÇALVES	10/11/1983
50	LARISSA BONADIMAN PEREIRA	11/07/2001
51	LEONI APARECIDA DA ROCHA JURASKI	13/12/1976
52	LUCIA EBERHARDT	03/09/1984
53	LUCIANE KELINY TONIAL	24/07/1990
54	LUCILENE ANTUNES FERREIRA	30/10/1981
55	LUCINEIA SEYKA	17/06/1992
56	LUIZA WILKE	06/11/1984
57	MARCIA HONORATO	10/11/1980
58	MARI TEREZINHA KOZAK	29/11/1972
59	MARIA CELIA DA SILVA ANDRADE	29/11/1969
60	MARIA GENI DE FREITAS	24/08/1967
61	MARIA SALETE ANDRETTI	10/06/1956
62	MARIELE APARECIDA LEMPKE DOS SANTOS	02/03/1995
63	MARILENE LEMPKE	08/04/1964
64	MARILETE PEREIRA DE MELLO	15/03/1978
65	MARLENE SILVA DOS SANTOS	18/02/1974
66	MAYKELLEM CHAVES DOS SANTOS	01/04/1995
67	NEIDE APARECIDA CORALESKI GIBIKOSKI	01/06/1905
68	NELCI SOUZA BRASIL SEYKA	18/11/1980



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3363448598



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 11 / 012

69	NEUSA BORGES DA LUZ	12/09/1979
70	ODETE SIEBRE	29/09/1978
71	PATRICIA APARECIDA ALBERTINI	01/04/1999
72	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	26/04/2000
73	RAQUEL DA ROCHA	23/05/2000
74	ROSEMARY APARECIDA LINS ELEUTERIO	16/11/1981
75	SANDRA MÁRCIA DE CAMARGO	13/07/1985
76	SILMARA APARECIDA DE SOUZA URBAINSKI	18/02/1980
77	SIMONE TALAZ	13/08/1986
78	SOLANGE FERREIRA DE LIMA	11/05/1980
79	SUZANA MERETT JOSEPHI	23/01/1977
80	TEREZA RODRIGUES	28/05/1966
81	TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA MACHADO	15/10/1965
82	VANESSA APARECIDA BERNARDO	07/08/2002
83	VANESSA FONSECA DE MELO	05/05/2002
84	VANUZA LOPES SANTANA	12/07/1986

ZELADORA-INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	NOME	DN
1	ANA LAURA KRUGER SANTOS	08/07/1993
2	ANDRESSA ANTUNES DE MORAES	-
3	CLARICE WIECZYNSKI PADILHA	07/02/1986
4	ELAINE ANTUNES DUARTE	15/02/1995
5	ELEN DIANE SILVA DE SOUZA	01/08/2003
6	ELISANGELA DE SOUZA CHAVES	26/03/2000
7	FLAVIANE BALBINOT	20/02/1982
8	IVONETE SYCHOSKI	04/09/1980
9	JHENEFFER SUIANE VIEIRA GONÇALVES	17/08/1989
10	JOSIELI PIMENTEL	25/09/1992
11	JOSLAINE VAZ SIEBRE	26/07/1982
12	JURACI APARECIDA LOURENÇO CLAUDINO	26/07/1972
13	KELLY DAIANE FOGAÇA	22/08/1993
14	LORENEI CASTRO	20/09/1980
15	LUCINÉIA SEYKA	17/06/1992
16	LUZIA KAZMIERCZAK	29/11/1976
17	MÁRCIA DOS SANTOS	16/05/1983
18	MARTA PINTO PINHEIRO DE SOUZA	07/04/1994
19	MICHEL BORGES DE MACEDO	15/12/1999
20	SIMONE PIRES DE FREITAS	12/06/1982
21	VANUZA PATRICIA CHAGAS DOS SANTOS	22/08/1996

Art. 2º–Eventuais recursos contra as inscrições que não constarem no presente edital, deverão observar o disposto no Capítulo 7 do Edital nº 17/2025.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de Maio de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447057

LISTA DE CADASTROS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI MARÇO DE 2025

Nº Cadas	Data do Cadastro	Nome da Criança	Data de Nascimento	Opção por CMEI	Período	Situação
02	24/01/2025	MIRELLA REBECA PANZER DE SOUZA	23/02/2023	PRIMEIROS PASSOS	TARDE	AGUARDO*
22	28/01/2025	PEDRO HENRIQUE FERNANDES	24/12/2024	ESTRELA GUIA	INTEGRAL	AGUARDO*
33	31/01/2025	LUCAS ELEOTERIO BONFIN	13/01/2025	CRIANÇA FELIZ	INTEGRAL	AGUARDO
39	03/02/2025	ARTHUR DANIEL KANIGOSKI	27/05/2022	ESTRELA GUIA	INTEGRAL	AGUARDO
47	06/02/2025	CECILIA BIELSKI	11/01/2025	PRIMEIROS PASSOS / ESTRELA GUIA	INTEGRAL	AGUARDO
77	13/02/2025	MIGUEL GUEDES WEINZIRL	23/01/2025	PRIMEIROS PASSOS	INTEGRAL	AGUARDO*
81	17/02/2025	JOÃO MIGUEL FOGAÇA	21/02/2024	PRIMEIROS PASSOS (vulnerabilidade)	INTEGRAL	AGUARDO
88	26/02/2025	ANTHONY BERNARDES DA SILVA	11/11/2024	CRIANÇA FELIZ / PRIMEIROS PASSOS	INTEGRAL	AGUARDO*
94	28/02/2025	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	19/01/2024	CRIANÇA FELIZ	INTEGPARC	AGUARDO
106	29/03/2025	LAURA FAUSTINO	24/02/2025	PEQUENO PRINCEPE	INTEGRAL	AGUARDO
108	24/03/2025	ISABELA GUIMARÃES COELHO	06/10/2023	CRIANÇA FELIZ	INTEGRAL	AGUARDO
121	24/03/2025	JOÃO MIGUEL GUIMARÃES	02/05/2023	CRIANÇA FELIZ	INTEGRAL	AGUARDO
112	25/03/2025	KIARA MONTEIRO VIEIRA	30/11/2022	URSINHO CARINHOSO/CRIANÇA FELIZ	INTEGRAL	Para setembro
114	25/03/2025	HENRIQUE G. BERTAN	12/03/2025	ESTRELA GUIA	INTEGRAL	AGUARDO*
115	26/03/2025	BIANCA TROIAN CATTALAN	12/02/2025	PRIMEIROS PASSOS/ PEQUENO COLIBRI	TARDE	AGUARDO
116	26/03/2025	CRISTINA M. P. PESSOA	30/01/2024	PRIMEIROS PASSOS	INTEGPARC	AGUARDO
117	26/03/2025	CRISTIANO AUGUSTO P. PESSOA	29/01/2024	PRIMEIROS PASSOS	INTEGPARC	AGUARDO
119	26/03/2025	ALLAN MENDES RIBEIRO	01/03/2024	PRIMEIROS PASSOS/CRIANÇA FELIZ	TARDE	AGUARDO
120	26/03/2025	GABRIEL GOMES DE LIMA	27/02/2025	PEQUENO COLIBRI	INTEGRAL	Para junho
121	26/03/2025	MATIAS DE FREITAS	25/01/2023	GABRIEL ARCANJO	INTEGRAL	AGUARDO
122	31/03/2025	ANTONY DE CRISTO RAMOS	13/04/2023	PRIMEIROS PASSOS	TARDE	AGUARDO
123	01/04/2025	LAIS EMANUELY ALVEZ RIBAS	05/01/2023	PEQUENO COLIBRI	INTEGRAL	AGUARDO
125	02/04/2025	HELIOISA SIEBRE G. PIMENTAL	03/03/2024	ESTRELA GUIA	INTEGPARC	AGUARDO
126	04/04/2025	PEDRO MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	25/10/2024	CRIANÇA FELIZ	INTEGRAL	Para fevereiro
127	06/04/2025	LUIZ ARTHUR NIERADKA CAMILO	04/06/2023	PRIMEIROS PASSOS	INTEGRAL	AGUARDO
133	15/04/2025	MANUELLA DA ROSA PASSOS	05/05/2023	PRIMEIROS PASSOS/ CRIANÇA FELIZ	TARDE	AGUARDO
135	22/04/2025	ANTONIO NIERADKA	21/04/2023	PEQUENO PRINCEPE	TARDE	AGUARDO
136	23/04/2025	CAIO MAXIMILIAN PINA	12/08/2024	CRIANÇA FELIZ / PRIMEIROS PASSOS	INTEGPARC	AGUARDO

elo

137	24/04/2025	DANIEL MARIA MORAES CORREIA	07/05/2024	URSINHO CARINHOSO	INTEGPARC	AGUARDO
138	24/04/2025	AGATHA SOFIA DE LARA ERLICK (vuln)	06/04/2024	CRIANÇA FELIZ / PRIMEIROS PASSOS	INTEGPARC	AGUARDO
139	24/04/2025	HELENA FLOK	17/06/2023	URSINHO CARINHOSO	INTEGPARC	AGUARDO
140	28/04/2025	PEDRO YURI DE LIMA FARIAS	30/10/2023	PEQUENO COLIBRI	TARDE	AGUARDO
145	28/04/2025	GABRIEL VARGAS SCHNEIDER	10/05/2025	URSINHO CARINHOSO	MANHA	AGUARDO
142	28/04/2025	JULIA ELIOAN FERRELL ROTOLI	24/07/2024	MEU CANTINHO	INTEGRAL	AGUARDO
143	28/04/2025	EMILY VITORIA FERNANDES DE LIMA	06/02/2023	PEQUENO COLIBRI	MANHA	AGUARDO
144	28/04/2025	SOPHIA O. DE O. S. REIS	23/04/2023	URSINHO CARINHOSO	PARCIAL	AGUARDO
145	28/04/2025	RAFAELA WILKE	20/02/2025	URSINHO CARINHOSO	INTEGRAL	AGUARDO

Quedas do Iguaçu, 30 de Abril de 2025.

Eleonora Hoffmann
Secretária de Educação

Tatiana P. Macagnan
Coordenadora Pedagógica CMEIs

Cod447012

CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

A empresa INTELTEC TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO–a CONTRATADA venceu o LOTE Nº 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ITEM Nº 01 – QTDE.: 12 – TIPO: MÊS–Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra especializada na manutenção corretiva e preventiva de micro computadores, notebooks, impressoras, scanners, roteadores, redes cabeada e wi-fi e de servidores windows e linux, pertencentes a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. A CONTRATADA deverá fornecer 01 (um) técnico, para trabalhar na sala de TI da CONTRATANTE, no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. O mesmo será responsável pela manutenção de todos os equipamentos aqui mencionados, atuando em todos os Departamentos e Secretarias, conforme necessidade, devendo ainda disponibilizar de 01 (um) veículo para o traslado do técnico bem como dos equipamentos, com o valor unitário mensal corrigido pelo índice de 5,2% para R\$ 5.786,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), perfazendo um valor global do Lote e Contratual de R\$ 69.432,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais), valor global do Lote e Contratual esse, que foi alterado pelo seu Segundo Termo, o qual passou a vigorar com o valor global do Lote e Contratual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:...

Os serviços serão prestados durante o período de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de prestação dos serviços, fica o valor financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022/PMQI, acrescido em mais R\$ 69.432,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais), passando o valor global do Lote e Contratual para R\$ 267.432,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Cod447027

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO DE 25 % NAS QUANTIDADES DA ATA Nº 014/2024/PMQI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/24 Ata de Registro de Preços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, e a empresa LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES LTDA , na forma abaixo.

1 DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 A presente ATA licitação terá o prazo período de 12 (doze) meses por REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de ônibus e micro-ônibus para realização de viagens de emergência em atendimento de enfermos/pacientes do município de Quedas do Iguaçu à Cascavel/Paraná, de acordo com os termos condições descrição e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos a critério do município contratante, nos termos da legislação vigente.

2- DA ALTERAÇÃO – ACRESCE EM 25% AS QUANTIDADES LOTES Nº 01 e Nº 02

LOTE 01 – MICRO-ÔNIBUS					
Qtde Original	Valor Unitario	Global Original	Qtde Aditivada km	VALOR UNITÁRIO	Valor Aditivado R\$
20.000 km	5,35	107.000,00	5.000	5,35	26.750,00
VALOR GLOBAL FICA EM R\$ 133.750,00					

LOTE 02 – ÔNIBUS RODOVIÁRIO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO					
Qtde Original	Valor Unitario	Global Original	Qtde Aditivada km	VALOR UNITÁRIO	Valor Aditivado R\$
20.000 km	6,40	128.000,00	5.000	6,40	32.000,00
VALOR GLOBAL FICA EM R\$ 160.000,00					

2 DO VALOR (art. 92, V e VI)

2.1 – Fica o valor SRP acrescido de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), Passando o valor total da Clausula I a ser de R\$ 293.750,00 (duzentos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3363448598



e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

3 – BASE LEGAL - 13 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
(art. 92, V)

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Cod447056